



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Fiscal Técnico e Fiscais do Contrato de prestação de serviços nº 100/2026, de execução de obras de construção, ampliação e melhoria de pontes do município de Derrubadas/RS, nos termos do Processo Licitatório nº 69/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2026.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, **ANDRÉ PARIZOTTO**, como fiscal técnico e **JULIANO DAVI HABITZREITER**, como fiscal titular e **YURI LOCATELLI**, como fiscal suplente do Contrato de prestação de serviços nº 100/2026, de execução de obras de construção, ampliação e melhoria de pontes do município de Derrubadas/RS, nos termos do Processo Licitatório nº 69/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 11/2026.

Art. 2º Designar **JULIANO DAVI HABITZREITER**, responsável pelo termo de recebimento das obras do Contrato de prestação de serviços nº 100/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.